

O CONCEITO DE DEMOCRACIA DE MERCADO EM MILTON SANTOS E SUAS INTERFACES COM A ATUAL CRISE POLÍTICA BRASILEIRA

M. R. CHAVES

Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul. Bacharele Licenciado em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP (1989). Licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro e pós graduado em Política e Relações Internacionais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Procurador Institucional e Professor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro. São Paulo, SP, Brasil

E-mail: marcial.chaves@uniitalo.it

COMO CITAR O ARTIGO:

CHAVES, M.R. **O conceito de Democracia de Mercado em Milton Santos e suas interfaces com a atual crise política brasileira.**

RESUMO

O presente artigo procura esboçar uma breve análise do conceito de *Democracia de Mercado* em Milton Santos. No contexto de sua refinada análise do processo de globalização, o renomado pensador ressaltou que a *Democracia de mercado* acabava por perturbar o exercício da política. O texto procura abordar essa reflexão e, ao mesmo tempo, destacar a importância da categoria *Democracia de mercado*, tratada sob a ótica miltoniana, como um esforço de entendimento do gravíssimo quadro conjuntural brasileiro.

Palavras-chave: Democracia de mercado, crise política, Milton Santos, Globalização.

ABSTRACT

This article tries to sketch a brief analysis of the concept of Market Democracy in Milton Santos. Santos, in the context of his refined analysis of the globalization process, emphasized that market democracy ended up disturbing the exercise of politics. The text seeks to address this reflection and, at the same time, to highlight the importance of the category Democracy of the market, treated under the Miltonian perspective, as an effort to understand the very severe Brazilian conjuncture.

Keywords: Market democracy, political crisis, Milton Santos, Globalization.

INTRODUÇÃO

Milton Santos, renomado intelectual e formador da intelectualidade brasileira, doutorou-se em Geografia pela Universidade francesa de Estrasburgo, professor da Universidade Federal da Bahia até 1964 e reintegrado em 1995, ensinou em diversas universidades na Europa, na África, na América do Norte e do Sul. Enfatizou a problemática do subdesenvolvimento no terceiro mundo, temas sobre os quais publicou mais de quarenta livros e inúmeros artigos em vários idiomas; foi professor da Universidade de São Paulo até a sua morte em 2001. Dentre as honrarias que recompensam o seu trabalho intelectual está a atribuição, em 1994, do Prêmio Internacional Vautrin Lud - equivalente ao Nobel para a Geografia - e os títulos de doutor *honoris causa* recebidos na Universidade de Buenos Aires (1992), da Universidade Complutense de Madri (1994), da Universidade de Barcelona (1996), entre outros.

A partir dos anos 1990, Milton Santos inicia a publicação de obras e artigos que oferecem uma visão crítica do processo de globalização, elaborando uma análise crítica, a partir de um retrato realista do cenário nacional, com uma proposta igualitária, polarizadora, reflexiva e revolucionária, em que prega uma interpretação multidisciplinar dos estudos sobre o tema, realçando o papel atual da ideologia na produção da história e mostrando os limites do seu discurso frente a realidade vivida pela maioria das nações. É no contexto da globalização contemporânea que Santos empreende sua análise sobre a Democracia de Mercado.

Entendendo que a sua obra continua viva e fecunda nos dias atuais, o presente trabalho se propõe a tomar como referência o pensamento de Milton Santos para tratar do tema e de suas interfaces com a grave crise política pela qual passa o Brasil nos dias que correm.

1 GLOBALIZAÇÃO, CULTO AO CONSUMO E DEMOCRACIA DE MERCADO

Milton Santos, ao analisar o processo de globalização, procurou alternativas para um outro mundo possível. Na sua obra, *Por uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal* (SANTOS, 2000), o renomado pensador lança a provocação, de mostrar a realidade tal como ela é, e sugerir a realidade tal como ela pode vir a ser, com o compromisso de redução da desigualdade social, além de lembrar as obrigações do Estado para com a Sociedade e dessa para com a Natureza. A equivalência da sua análise abrange a realidade desde o âmbito local até os âmbitos nacional e planetário, das grandes corporações no mercado e o seu papel na vida dos países e das pessoas.

Dentre as críticas que fez ao processo de globalização está a de que os exortadores do processo levam as pessoas a verem o mundo como uma fábula: a aldeia global homogeneizaria o planeta, quando, na verdade, ocorre o inverso, com profunda acentuação das desigualdades. Prega-se um brutal enfraquecimento do Estado, quando, de fato, ele está fortalecido a serviço dos interesses de grupos hegemônicos; o fim da ideologia ou da história, quando na verdade esse conceito faz parte de uma ideologia do consumo.

Sob a ótica miltoniana a *democracia de mercado* traz em seu bojo aspectos que nos remete a análise da forma como os que detêm os meios de comando, utilizam-se do verdadeiro culto ao consumo que persiste nos tempos atuais para perpetrar a perversidade sistêmica em vigor. Na sua obra, *O Espaço do Cidadão* de 1987 o autor já abordava o fato de que havia uma crescente importância da figura do consumidor em detrimento da figura do cidadão.

Quando se confundem cidadão e consumidor, a educação, a moradia, a saúde, o lazer aparecem como conquistas pessoais e não como direitos sociais. Até mesmo a política passa a ser uma função do consumo. Essa segunda natureza vai tomando lugar sempre maior em cada indivíduo, o lugar do cidadão vai

ficando menor, e até mesmo a vontade de se tornar cidadão por inteiro se reduz. (SANTOS, 1987 p. 69)

Nesse contexto de culto incessante ao consumo, Santos afirma que os produtos é que comandam as pessoas. Em entrevista que concedeu ao Jornal do Brasil em 06 de abril de 1997, Santos reafirma essa postulação: “No Brasil, a expansão do consumo veio com o regime autoritário e continua com a democracia de mercado. Por conseguinte, essa expansão do consumo junto a essas duas estruturas de controle faz com que a opinião pública seja amortecida. Há muito mais espaço para o consumidor, esse espaço legitimado agora com o código do consumidor, e nada para o cidadão. Dessa forma, torna-se mais fácil aceitar um mundo onde são as coisas que comandam, e não os valores”.

Para Milton Santos a contribuição da ciência geográfica para compreensão do processo de globalização e, por conseguinte, da *democracia de mercado*, ocorre necessariamente a partir do entendimento do espaço geográfico como um sistema de objetos e de ações indissociavelmente articulado com a apropriação de elementos da natureza, e pela maneira como esta apropriação é conduzida pelos atores que detêm os meios de comando. Nessas relações de poder, as grandes empresas e corporações que atuam em todo o mundo não se limitam a esfera econômica, mas também definem suas próprias políticas e acabam influenciando nas políticas dos Estados.

O autor enfatiza que a perversidade presente na globalização tal como ela está posta e que se imbrica com a natureza da *democracia de mercado* tem como destaque os festejos ao chamado mundo da competitividade não apenas para as grandes corporações, mas vinculando-se a comportamentos competitivos e ausência de solidariedade, contaminando a maior parte da população e influenciando de forma contundente na degradação das práticas e dos costumes políticos.

Quando se fala em Mundo, está se falando, sobretudo, em Mercado que hoje, ao contrário de ontem, atravessa tudo, inclusive a consciência das pessoas. Mercado das coisas, inclusive a natureza; mercado das ideais, inclusive a ciência e a informação; mercado político. Justamente, a versão política

dessa globalização perversa é a democracia de mercado. O neoliberalismo é o outro braço dessa globalização perversa, e ambos esses braços – democracia de mercado e neoliberalismo – são necessários para reduzir as possibilidades de afirmação das formas de viver cuja solidariedade é baseada na contigüidade, na vizinhança solidária, isto é, no território compartilhado. Se essa convivência conhece uma regulação exterior, esta se combina com formas nacionais e locais de regulação. O conflito entre essas normas deve, hoje, ser um dado fundamental de análise geográfica. (SANTOS, 2005 p. 259)

Segundo Santos, em sua obra “Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal”, o atual processo de globalização tem ocorrido de forma a atender interesses das grandes corporações. O mercado econômico dita as regras, cooptando os agentes públicos nos Estados, aumentando as desigualdades e solapando os processos da democracia e da formação de cidadãos. Sob sua ótica,

[...] quando o sistema político formado pelos governos e pelas empresas utiliza os sistemas técnicos contemporâneos e seu imaginário para produzir a atual globalização, aponta-nos para formas de relações implacáveis, que não aceitam discussão e exigem obediência imediata, sem a qual os atores são expulsos da cena ou permanecem escravos de uma lógica indispensável ao funcionamento do sistema como um todo. É uma forma de totalitarismo muito forte e insidiosa, porque se baseia em noções que parecem centrais à própria ideia da democracia - liberdade de opinião, de imprensa, tolerância -, utilizadas exatamente para suprimir a possibilidade de conhecimento do que é o mundo, e do que são os países e os lugares (SANTOS, 2000, p. 45).

Para Milton Santos a democracia genuína é, um regime político que assegure através da liberdade e da igualdade uma ampliação sempre crescente de todos os tipos de direitos. O centro, a criação de um sistema político onde a colaboração seja fundada nessas qualidades essenciais de cada um. Já na Democracia de Mercado, o homem não é central. O que é central é o mercado e o homem é considerado como residual.

No caso do nosso país, basta ver as medidas tomadas pelo atual governo brasileiro, em relação a tudo que tem relação com o social, onde o que é mesmo fundamental é o mercado e o homem recebe o resíduo, a migalha, quando isso acontece. O atual governo tem como meta principal realizar as

entregas que o mercado exige para lhe prestar apoio: PEC do teto de gastos¹, Reforma Trabalhista que já foi votada e aprovada pelo Congresso nacional e Reforma da Previdência, que ainda está em tramitação.

Na ótica miltoniana, na medida em que o Estado se alia ao sistema de interesses privados em detrimento ao sistema de interesse público, o ideal democrático passa a ser substituído por uma democracia de mercado que tem como finalidade a distribuição de poder. Assim, na vida cotidiana se cria uma violência estrutural, mãe de todas as outras violências (SANTOS, 2000).

¹ O Congresso Nacional promulgou, em 15 de dezembro de 2016, a Emenda Constitucional 95, que limita por 20 anos os gastos públicos. A PEC 55/2016 foi aprovada pelos senadores em 13.12.2016. Encaminhada pelo governo de Michel Temer ao Legislativo com o objetivo de promover o equilíbrio das contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos, a PEC do teto de gastos públicos foi aprovada depois de muita discussão entre os senadores. De acordo com o texto, o teto para 2017, primeiro ano de vigência da PEC, será definido com base na despesa primária paga em 2016 (incluindo os restos a pagar), com a correção de 7,2%, a inflação prevista para este ano. A partir de 2018, os gastos federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A inflação a ser considerada para o cálculo dos gastos será a acumulada em 12 meses, até junho do ano anterior. Assim, em 2018, por exemplo, a inflação usada será a medida entre julho de 2016 e junho de 2017. O regime valerá para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para todos os órgãos e Poderes da República. Dentro de um mesmo Poder, haverá limites por órgão. Existirão, por exemplo, limites individualizados para tribunais, Conselho Nacional de Justiça, Senado, Câmara, Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública da União. O órgão que desrespeitar seu teto ficará impedido de, no ano seguinte, dar aumento salarial, contratar pessoal, criar novas despesas ou conceder incentivos fiscais, no caso do Executivo. A partir do décimo ano, o presidente da República poderá rever o critério uma vez a cada mandato presidencial, enviando um projeto de lei complementar ao Congresso Nacional. **Exceções:** Algumas despesas não vão ficar sujeitas ao teto. É o caso das transferências de recursos da União para estados e municípios. Também escapam gastos para realização de eleições e verbas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (Fundeb). Saúde e educação também terão tratamento diferenciado. Esses dois pontos vêm gerando embates entre governistas e oposição desde que a PEC foi anunciada pelo presidente Michel Temer. Para 2017, a saúde terá 15% da Receita Corrente Líquida, que é o somatório arrecadado pelo governo, deduzido das transferências obrigatórias previstas na Constituição. A educação, por sua vez, ficará com 18% da arrecadação de impostos. A partir de 2018, as duas áreas passarão a seguir o critério da inflação (IPCA). **Manifestações:** A aprovação da PEC do teto foi bastante criticada por alguns setores da sociedade, e gerou manifestações violentas por todo o Brasil. Para os opositoristas, a iniciativa vai impedir investimentos públicos, agravar a recessão e prejudicar principalmente os mais pobres, ao diminuir recursos para áreas como educação e saúde. Eles tentaram adiar ou cancelar a votação, mas tiveram seus requerimentos derrotados. No entanto, a base governista considera a medida fundamental para garantir o reequilíbrio das contas do país, visto que os gastos públicos vêm crescendo continuamente, em termos reais muito acima do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, consideram que o novo regime fiscal previsto pela proposta permitirá a redução da taxa de juros e um ambiente propício à retomada do crescimento econômico.

Fala-se, hoje, muito em violência e é geralmente admitido que é quase um estado, uma situação característica do nosso tempo. Todavia, dentre as violências de que se fala, a maior parte é sobretudo formada de violências funcionais derivadas, enquanto a atenção é menos voltada para o que preferimos chamar de violência estrutural, que está na base da produção das outras e constitui a violência central original. Por isso, acabamos por apenas condenar as violências periféricas particulares. Ao nosso ver, a violência estrutural resulta da presença e das manifestações conjuntas, nessa era da globalização, do dinheiro em estado puro, da competitividade em estado puro e da potência em estado puro, cuja associação conduz à emergência de novos totalitarismos e permite pensar que vivemos numa época de globalitarismo muito mais que de globalização (SANTOS, 2000, p. 55).

2 DEMOCRACIA DE MERCADO E A CRISE POLITICA BRASILEIRA

Na visão miltoniana, as críticas feitas a democracia de mercado se inserem em um contexto maior que repousam nas contundentes análises que o autor faz sobre o processo de globalização em várias de suas obras. Em entrevista ao programa *Roda Viva* da TV Cultura em 1997 ele disse em resposta a uma pergunta de Renato Ortiz² que "nota-se em toda parte uma degradação dos costumes políticos, práticas políticas, em certos países mais do que em outros, mas em toda parte há degradação da política. A partir do fato de que para realização da globalização foi preciso inventar a *democracia de mercado*, que é uma negação da política, na medida em que a política supõe uma universalidade de objetivos, a política é sempre totalizante, enquanto que a democracia de mercado que a substitui hoje, no mundo quase todo, acaba por impedir a realização prática do exercício da política"

Nessa resposta dada a 20 anos atrás, Milton Santos, já lançava um feixe de luz sobre as maneiras de se realizar política que estavam se dando.

² Renato Ortiz nasceu em Ribeirão Preto (SP) em 1947. Professor titular da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), tem graduação em sociologia pela *Université de Paris VIII* (1972) e doutorado em Sociologia/Antropologia pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (1975). Referência nos estudos sobre indústria cultural, modernidade e mundialização, Ortiz foi professor visitante e convidado em diversas instituições fora do país, como *New York University*, *Notre Dame University* (Indiana), *Stanford University*, *Institut de l'Amérique Latine* (Paris), *Leiden University* (Holanda) e *Universidad de Buenos Aires*.

Santos sempre foi também, um atento observador do papel da mídia, sobretudo da grande mídia que, para ele, ao acompanhar e divulgar sistematicamente a agenda da globalização perversa, o faz intencionalmente para legitimá-la. Para o autor a era da globalização é marcada de forma indelével pelo o que ele denominou de violência da informação " Nas condições atuais, as técnicas da informação são utilizadas por um punhado de atores em função de seus objetivos particulares. O que é transmitido à maioria da humanidade é uma informação manipulada que, em lugar de esclarecer, confunde. Tal informação se apresenta, então, como ideologia. O evento já é entregue maquiado à pessoa, e é por isso que se produzem no mundo de hoje fábulas e mitos. Sem elas, não seria possível a violência do dinheiro" (SANTOS,2000).

As reformas exigidas pelo mercado, são defendidas pela grande mídia com o seu arsenal de analistas e especialistas como algo sem o qual não é possível estancar a crise. Campanha agressiva já foi feita em diversos momentos por este mesmo aparato em defesa de privatizações; menor compromisso do Estado com a proteção social etc. e demais exigências do neoliberalismo cujos resultados têm se mostrado pífios, uma vez que a redução da pobreza não é estrutural. Aqueles que deixam a pobreza hoje, voltam a ser pobres amanhã, de acordo com os fluxos e refluxos da economia internacional a que o país está atrelado. Nesse sentido, a própria PEC dos gastos tão propalada trata apenas de impedir o avanço dos gastos para a obtenção de *superávits* primários que garanta o pagamento de juros para o chamado mercado, credor da dívida pública.

Na obra, *Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal*, Santos assinala que:

No período atual, a perversidade deixa de se manifestar por fatos isolados para se estabelecer como um sistema. A causa essencial da perversidade sistêmica é a instituição da competitividade como regra absoluta, que escorre sobre todo o edifício social. O outro, seja ele empresa, instituição ou indivíduo, aparece como um obstáculo e deve ser removido. Estas são as razões pelas quais a vida normal de todos os dias está sujeita a

uma violência estrutural que, aliás, é a mãe de todas as outras violências.(SANTOS 2000, P.74)

A desordem jurídica e moral que se fortalecera sobremaneira nesses tempos da globalização perversa denunciada pelo notável intelectual se materializa de forma magistral nos dias que correm, de uma maneira tal que nem a conivência da grande mídia com tais fatos consegue escamotear. Magistrados da mais alta corte do país que detêm o título de Ministro expõem sem nenhuma reserva o ordenamento jurídico do país em defesa de causas indefensáveis. Tal fato levou as próprias associações de juizes, entidades altamente corporativas a perpetrar em nota oficial divulgada a imprensa que , determinado ministro do STF "vem reiteradamente violando as leis da magistratura e os deveres éticos impostos a todos os juizes do país, valendo-se da imprensa para tecer juízos depreciativos sobre decisões tomadas no âmbito da Operação Lava Jato e mesmo sobre decisões de colegas seus, também Ministros do Supremo Tribunal Federal".

Ao analisarmos alguns aspectos da grave crise política que o Brasil atravessa depreendemos que a elaboração feita por Milton Santos sobre a *Democracia de Mercado* traduz com extrema lucidez os fatos que estamos vivenciando no momento presente. Para ficarmos em apenas um caso, Marcelo Odebrecht, presidente da empreiteira de mesmo nome, foi condenado no dia 8 de março de 2016 a 19 anos e 4 meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e por integrar organização criminosa.

Em 11 de abril de 2017 foram liberados à imprensa e ao domínio publico, pelo Ministro Luiz Edson Fachin, relator da operação no Supremo Tribunal Federal, os depoimentos dos 78 delatores da empreiteira Odebrecht, que firmaram delação premiada³ com a Justiça Federal no âmbito das

³ Delação premiada é uma expressão utilizada no âmbito jurídico, que significa uma espécie de "troca de favores" entre o juiz e o réu. Caso o acusado forneça informações importantes sobre outros criminosos de uma quadrilha ou dados que ajudem a solucionar um crime, o juiz poderá reduzir a pena do réu quando este for julgado. Muitas pessoas consideram a delação premiada como se fosse um "prêmio" para o acusado que opta por delatar os comparsas e ajudar nas investigações da

investigações da Lava Jato. Com base nestas delações, o STF acolheu parte dos pedidos de abertura de investigação feitos pelo Procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Os delatores, que também podem ser chamados de colaboradores explicam com singular naturalidade como privatizaram a produção de leis e a definição dos votos dos parlamentares, como se apropriaram dos desenhos, projetos e a da escolha de obras e como transformaram o Ministério da Fazenda em gabinete das empreiteiras em consórcio com os governos que estiveram a frente do país nas últimas décadas.

Reduzindo a questão e desviando o debate a respeito dos fatos que fizeram explodir a Operação Lava Jato, o citado empreiteiro e outros tantos empresários que, na verdade, dizem respeito a todo o aparelhamento do Estado no Brasil realizado por grande parte de seu sistema político nos colocam diante de exemplos emblemáticos da perversidade sistêmica que advém da chamada democracia de mercado.

A profunda crise política pela qual estamos a passar nos dias de hoje nos revela de forma inequívoca que os mesmos líderes políticos que ocupam os espaços na imprensa para pregar austeridade com a dita inevitável reforma da previdência e a revogação dos direitos dos trabalhadores na imprescindível reforma trabalhista, são os mesmos que pilharam os cofres públicos de forma aberta e sem pudores num conluio nefasto com agentes econômicos de diversos setores do mercado num mesmo diapasão em que transformaram as dívidas de grande parte do graúdo empresariado do país, em dívida pública. Dívida pública que para ser equacionada exige doses cada vez maiores de sacrifícios e arrochos fiscais que, dentre outras coisas, faz desaparecer escolas e universidades apodrecerem, para dizer o mínimo.

polícia. De acordo com a lei brasileira, o juiz pode reduzir a pena do delator entre 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços), caso as informações fornecidas realmente ajudem a solucionar o crime A delação premiada está prevista por lei no Brasil desde 1999, através do decreto de lei nº 9.807 e no artigo 159 do Código Penal Brasileiro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, a abordagem do conceito de *democracia de mercado* em Milton Santos está intrinsecamente vinculada à contundente argumentação crítica que ele faz à globalização e aos demais processos em curso no mundo atual que se balizam a partir da capacidade que têm de gerar o aprofundamento das desigualdades sociais. O autor entende a globalização como um processo multidimensional e dentre suas dimensões, está a dimensão política.

Na obra *O Espaço do Cidadão*, o autor revela toda sua preocupação com a ausência de cidadania que solapa o país, a leitura nos leva a refletir sobre o fato de que a ideologia do consumo passa a se impor como um fator a mais de alienação e os cidadãos passam a se contentar em serem chamados de usuários. *O Espaço do Cidadão* foi escrito em 1987 logo depois do fim da ditadura militar e do restabelecimento das eleições diretas para presidente da república.

No ano seguinte, a Constituição de 1988 é promulgada e, em que pese sua vocação para assegurar direitos sociais, sua implementação ocorreu em meio a globalização contemporânea que revestiu a jovem democracia brasileira com todos os pressupostos do neoliberalismo forjados no famigerado Consenso de Washington⁴ que vigorou nos governos que se sucederam a partir dos anos 1990.

⁴ "Em 1989, no bojo do reaganismo e do tatcherismo, máximas expressões do neoliberalismo em ação, reuniram-se, em Washington, convocados pelo Institute for International Economics, entidade de caráter privado, diversos economistas latino-americanos de perfil liberal, funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do governo norte-americano. O tema do encontro *Latin America Adjustment: How Much has Happened?* visava avaliar as reformas econômicas em curso no âmbito da América Latina. John Williamson, economista inglês e diretor do instituto promotor do encontro, foi quem alinhavou os dez pontos tidos como consensuais entre os participantes. E quem cunhou a expressão "*Consenso de Washington*", através da qual ficaram conhecidas as conclusões daquele encontro, ao final resumidas nas seguintes regras universais:

O neoliberalismo que segundo a ótica miltoniana passa a vicejar como o pensamento único, impõe um receituário de mudanças na vida econômica e política da nação fazendo com que a nascente democracia brasileira se estabeleça sob os auspícios da *democracia de mercado*. A alienação provocada pelo culto incessante ao consumo é, em certa medida a responsável pelo fato de o povo que, através do voto dá o poder ao governante, olvidar-se de que também deve agir como o fiscalizador das ações de seu representante, o que muitas vezes gera a reprodução das desigualdades sociais, em maior parte causada pela má distribuição de renda, gerando diversos fatores negativos que influenciam diretamente nas diferenças entre as pessoas. As principais são a pobreza, o desemprego e acesso precário a educação e saúde.

O momento atual é de grave e profunda crise, crise que já se estende por período considerável e que tem colocado em teste parte substancial de instituições muitas delas criadas e/ou aperfeiçoadas a partir da Constituição federal de 1988, dentre elas o Ministério Público Federal/ Procuradoria Geral

-
1. Disciplina fiscal, através da qual o Estado deve limitar seus gastos à arrecadação, eliminando o déficit público;
 2. Focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infraestrutura;
 3. Reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e menor progressividade nos impostos diretos;
 4. Liberalização financeira, com o fim de restrições que impeçam instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade com as nacionais e o afastamento do Estado do setor;
 5. Taxa de câmbio competitiva;
 6. Liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando a impulsionar a globalização da economia;
 7. Eliminação de restrições ao capital externo, permitindo investimento direto estrangeiro;
 8. Privatização, com a venda de empresas estatais;
 9. Desregulação, com redução da legislação de controle do processo econômico e das relações trabalhistas;
 10. Propriedade intelectual.

Embora tivessem, em princípio, caráter acadêmico, as conclusões do Consenso acabaram tornando-se o receituário imposto por agências internacionais para a concessão de créditos: os países que quisessem empréstimos do FMI, por exemplo, deveriam adequar suas economias às novas regras. Para garantir e "auxiliar" no processo das chamadas reformas estruturais, o FMI e as demais agências do governo norte-americano ou multilaterais incrementaram a monitoração – novo nome da velha ingerência nos assuntos internos – das alterações "modernizadoras". Em síntese, é possível afirmar que o Consenso de Washington faz parte do conjunto de reformas neoliberais que, apesar de práticas distintas nos diferentes países, está centrado doutrinariamente na desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira e redução do tamanho e papel do Estado. (Extraído do livro: *Para conhecer o Neoliberalismo*, de João José Negrão, p. 41-43, Publisher Brasil, 1998).

da República que em parceria com a Polícia Federal tem papel central na conhecida operação Lava Jato, fenômeno que tem levado o país ao mais profundo mergulho nos meandros da corrupção e do patrimonialismo⁵ que aqui vigora desde tempos remotos e se revigora extraordinariamente nos dias atuais.

Assim, através da reavaliação da obra do, sempre mestre, Milton Santos e de sua refinada análise sobre a democracia de mercado no contexto da globalização, depreendemos que os interesses da sociedade no Estado democrático de direito devem prevalecer sobre os da democracia de mercado e, dessa forma, procuramos inscrever este texto dentre os esforços de compreensão da crise atual, esforços estes empreendidos por professores, pesquisadores e demais acadêmicos que pensam o país.

⁵ Patrimonialismo é um termo utilizado para descrever a falta de distinção por parte dos líderes políticos entre o patrimônio público e o privado em um determinado governo de determinada sociedade. Mediante tal prática, os governantes consideram o Estado como seu patrimônio, numa total confusão entre o que é público e o que é privado, noção que prevaleceu durante o período dos estados absolutistas. No Brasil, o patrimonialismo foi implantado pelo Estado colonial português, quando o processo de concessão de títulos, de terras e poderes quase absolutos aos senhores de terra legou à posteridade uma prática político-administrativa em que o público e o privado não se distinguem perante as autoridades. Assim, torna-se "natural" desde o período colonial (1500 - 1822), passando pelo período Imperial (1822 - 1889) chegando à República Velha (1889 - 1930) e perdurando até os dias atuais.

REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Fenômenos Gerados pela Desigualdade**. Disponível em <<http://desigualdade-social.info/fenomenos-gerados-pela-desigualdade.html>> acesso em 19 de Jun. 2017.

CHAVES, Marcial Ribeiro. **Território em Milton Santos e suas interfaces com políticas sociais SUS e SUAS**. São Paulo, 2014. 87p. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais- Universidade Cruzeiro do Sul, 2014

CORRÊA, Vanderlei Antônio. **A democracia moderna na concepção de Norberto Bobbio**. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8586#_ednref13> acesso em 08 de Jul. 2017.

NEGRÃO, João José. **Para Conhecer o Neoliberalismo**. P.41-44, Publisher Brasil, 1998.

ROSENFELD, Denis L. **O que é democracia**. Petropolis: Brasiliense, 1984.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência Universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **O retorno do território**. In: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Ano 6 no. 16 (jun.2005-). Buenos Aires : CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em 14.06.2017